

Lista de Atividades

- 1- Ofício e visita ao comandante da Defesa Civil = verificar a possibilidade de realizar o cadastramento dos produtos.
- 2- Saint Clair = ver a proposta de “Recomendação Conjunta – Ministério Público federal e estadual” – o não ajuizamento de ações judiciais durante o período estabelecido na Lei estadual.
- 3- Ministério da Agricultura = ver a possibilidade de utilizar os armazéns para depositar o agroquímico recolhido e devidamente embalado;
- 4- Termo de cooperação
 - **FAEP/OCEPAR** = Transporte (propriedade – Armazém) e divulgação para incineração.
 - **SEMA/Instituto Ambiental do Paraná/SUDERHSA** (GOV PR) = acompanhamento e Contratação do incinerador.
 - **Defesa Civil** = Cadastramento;
 - **SEAB** = orientação ao cadastramento (utilização Radio EMATER)
 - **INPEV** = Manuseio e embalagem na propriedade rural, preparo para armazenamento e transporte, responsável também pela aquisição das embalagens
 - **Ministério da Agricultura**: utilização dos armazéns para depositar o agroquímico recolhido e devidamente embalado
 - **SESA** ?????

Faltam instituições??? Quais as atividades que devem ser desenvolvidas por elas??

- 5- Divulgação e orientação
 - cartilha/folder com informações das doenças provocadas por organosclorados e outros agroquímicos com maior ocorrência de acidentes no estado do Paraná.
 - cartilha / folder e programa de radio orientando os produtores rurais à como efetuar o cadastramento e os locais onde deveram ser feitos os cadastros.
 - modelo de formulário para cadastramento/declaração (de acordo com o Projeto de Lei 058/2008, deve conter os seguintes itens: (I) tipo ou tipos de agrotóxicos;(II) período estimado em que estão depositados ou armazenados;(III) quantidade, ainda que estimada, dos agrotóxicos, e;(IV) condições em que estão armazenados os agrotóxicos).
 - nota técnica às promotorias públicas das comarcas, sobre as embalagens correta para o manuseio que devera ser feito por uma equipe especializada e uso de **EPI** (equipamento de proteção individual).
 - cronograma ou fluxograma de comunicação detalhando como será feito manuseio e transporte das embalagens.
 - Detalhar a audiência publica em Londrina
 - ✓ Projeto piloto (Cadastro , retirada e manuseio e transporte)
 - ✓ Saúde , danos e conseqüências.

PARTE DO PROJETO POEIRA – PROPOSTA DE EXECUÇÃO

3 – ESTRATÉGIA

a- Criação de dois comitês um Diretor e outro Executor:

COMITÊ DIRETOR:

SEAB, SEMA, SEFA, INPEV, OCEPAR e FAEP.

COMITÊ EXECUTOR:

SEMA, SUDERHSA, IAP, SEAB, DEFIS, EMATER, CLASPAR, SEFA, SESA, OCEPAR, ANDAV, FAEP/SENAR, FETAEP, INPEV.

CRIAÇÃO DE 5 GRUPOS DE TRABALHO:

GRUPO 1: OPERACIONAL – todos os envolvidos

GRUPO 2: JURÍDICO – INPEV, SEMA, SEAB, SESA.

GRUPO 3: COMUNICAÇÃO – todos os envolvidos

GRUPO 4: TRANSPORTE – INPEV, SEMA, SEFA E SEAB, FAEP, OCEPAR

GRUPO 5: INCINERAÇÃO – SEFA, SEMA (SUDERHSA, IAP)

Obs: Todos os envolvidos são: SEMA, SUDERHSA, IAP, SEAB, EMATER, CLASPAR, DEFIS, SESA, SEFA, FAEP, FETAEP, OCEPAR, ANDAV e INPEV.

b – definidos os trabalhos em quatro etapas:

1º- CADASTRO

- Definir região e a cidade
 - a. Ex: Região de Cornélio Procópio, com 48.990kg já cadastrados, na cidade de Assai, com 16.200kg nas mãos de 3 agricultores, distribuídos em 4 propriedades rurais.
 - b. Comunicar parceiros e definir os locais e criar uma matriz de responsabilidade!
- Comunicação do programa regionalmente, com a devolução – Quem? Quando? Como? Sem riscos, etc...
- Prazo de 1 semana na região definida, ou mais conforme volume
- Vários locais de informação (Banco do Brasil, Sicredi, SEAB/Emater, IAP/Suderhsa, SESA, Prefeitura, Cooperativas e Sindicatos (FAEP/Fetaep), mas somente 1 local para cadastramento, que será a Emater local.

Criação de um GT local que definirá o responsável por cada região e nesse GT dar uma palestra explicativa do projeto

- Escolha e liberação do local dependerá de licenciamento temporário para recebimento e deverá ser feito por um grupo envolvendo prefeituras, SEAB/Emater, IAP/Suderhsa, etc..
- Modelo de formulário do cadastramento

Deve constar: Nome, endereço, produto, quantidade, peso e/ou volume.

Ex: Aldrin, 5 sacos de 25kg = 125kg

- Manual de instruções de devolução do BHC, contendo informações como maneira de acondicionar o produto e uso de EPI. Usar EPI completo conforme imagem ilustrativa anexa. Acondicionar o produto sólido (sacas) ou líquidos (frascos) em embalagens de resgate de 50 litros. Bombonas e tambores podem ser devolvidos como estão. Devolver na data indicada no local disponibilizado na sua região.
- Se o volume armazenado for superior a 3 toneladas, pode ser feito agendamento da retirada no local, desde que o mesmo ofereça condições de operação da equipe.
- A devolução será feita sem ônus ao agricultor e será em período curto e único, não havendo possibilidade de retorno a mesma área.
- Consolidação dos dados (pelo responsável do GT regional)
- Visita dirigida a 100% dos agricultores cadastrados feita pela SEAB, que entrega as embalagens de resgate (50l) e realiza diagnóstico das áreas e “seqüestro” do produto para permitir agricultor de devolver/transportar.

O cadastro será único e deverá seguir os seguintes pontos:

Realizado nas unidades da Emater, compila e envia regional da SEAB. A SEAB, agenda visitas aos agricultores para explicação, “seqüestro” e entrega das embalagens de resgate e já passa o agendamento. Deixar claro que o projeto é temporário!

1º)Será realizado nos escritórios da EMATER/SEAB;

2º)Os dados são compilados e enviados a regional da SEAB;

3º)A SEAB agenda visitas aos agricultores para explicação, “seqüestro” e entrega das embalagens de resgate e já passa o agendamento do recolhimento do produto;

4º)As regionais da SEAB encaminham os cadastros à SUDERHSA Curitiba, que será a centralizadora de todos os dados.

Foi sugerido que se faça um trabalho em conjunto com a Polícia Rodoviária Estadual e Federal, informando-as do projeto para evitar futuros problemas, como confundir com produto contrabandeado, e facilitar o recolhimento dos obsoletos.

2º- RECEBIMENTO

Recebimento, com 3 fases distintas

Recebimento

- Em cima do cadastramento será definida a quantidade de barricas ou bombonas necessárias, agendaremos a devolução (quantidade x trucks) e a retirada, caso haja volumes que completem uma carga (>3t).
- Comunicação/Divulgação do local deve ser regionalmente forte. Deve envolver governo, SEAB/Emater, SEMA/Suderhsa/IAP, Prefeituras, Senar, etc... Rádio deve ser priorizado e algumas entidades já se comprometeram a ajudar, como Emater, Comunitária, Cooperativas, Revendas, etc... Também deve-se focar no “boca a boca” com técnicos locais de canais e cooperativas. Deixar claro que o projeto é temporário!
- Emissão de comprovante de entrega
 - Será dada a todos, somente os que solicitarem não receber é que ficarão sem. Obrigatório aos fiéis depositários

- Produtos vencidos (não obsoletos) não poderão ser recebidos. Assim como produtos que não agrotóxicos.
- Devolução anistiada
- 2 semanas para devolver (ou mais cfe volume)
Produtividade da equipe (4 pessoas+1técnico) é de 3 a 4 t/dia, se pensarmos em 500 t, são 167 dias ou 9 meses. Daí pensarmos em 150t para 2005 e 675 t em 2006 e 2007.

Com relação ao recebimento do produto ficou combinado de marcar uma reunião com cada uma das regiões para definir o grupo regional de trabalho, a pessoa responsável e as cidades de cada região onde será recebido o produto, para, posteriormente ser ministrado uma palestra ou treinamento ao grupo.

O manual de instruções de devolução do BHC e o formulário de cadastro terão que estar formalizados antes do início do treinamento aos grupos.

Como local de cadastramento ficou decidido que haverá apenas um local e os demais locais, já mencionados na reunião anterior, apenas indicam o local responsável, através de uma rede de comunicação, mas não realizam o cadastramento.

3º – PREPARO e CARREGAMENTO

- a - Acondicionamento seguro
- b - Agricultor trará de variados modos: Solto, em sacos de ráfia ou em embalagens de resgate (recomendado).
- c - Os produtos sólidos deverão ser acondicionados em barricas de papelão (30kg a 40kg) ou bombonas de PEAD 40l.
- d - Os produtos líquidos deverão ser acondicionados em bombonas de PEAD 40l (fechado) ou tambores metálicos 200l (produto aberto).
- e - Armazenamento temporário e durante o período do recebimento.
- f - Carregamento será feito, tão logo quando termine o recebimento ou quando completar uma carga (+/- 3 toneladas).

Transporte

- Operador logístico (Luft).
- Atenção na Autorização de transporte: Saída do PR (IAP) e na entrada em SP (Cetesb) >>> RJ (Feema)
 - ✓ Precisaremos de NF para transporte e por isso deve constar no convênio ou na resolução conjunta SEAB / SEMA / SEFA / SESA
- Caminhão vai receber em um local e só carregar na saída.
- Carga em si – confirmar peso/truck
 - ✓ Com pallet? Até 6 t / truck = 2 pilhas de barricas, facilita a movimentação na incineradora.
 - ✓ Sem pallet? Até 9 t / truck = 3 pilhas de barricas, mais peso no truck.

Obs: E quando não der carga no término do recebimento no local? O caminhão tem de sair mesmo assim!, por segurança.

- ✓ Padronizamos, por precaução, 3 toneladas por truck.

4º - Incineração

A incineração somente será feita em incineradores credenciados e licenciados pelos órgãos competentes e a sugestão de opções são: BASF; CLARIANT/INCINERAR, ESSENCIS, ABL ou TRIBEL.

4 – LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Ficou estabelecido que esta etapa do recolhimento abrangerá apenas os agricultores previamente cadastrados, segundo levantamento efetuado pela SEAB-PR, cujo volume total a ser recolhido alcança 142.797kg, divididos conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO:

Obsoletos PR - Levantamento SEAB 2002				
Núcleo SEAB	Quantidade			
	kg	l	Total	Total %
Campo Mourão	2.425	-	2.425	2%
Cascavel	112	763	875	1%
Cornélio Procópio	48.990	-	48.990	34%
Fco. Beltrão	3	-	3	0%
Guarapuava	72	-	72	0%
Londrina	33.233	1.013	34.246	24%
Maringá	35.070	80	35.150	25%
Pato Branco	86	425	511	0%
Ponta Grossa	744	2.180	2.924	2%
Toledo	41	-	41	0%
Umuarama	17.560	-	17.560	12%
Total	138.336	4.461	142.797	100%
4 núcleos maiores	134.853	1.093	135.946	95%

Em uma segunda etapa seria efetuados os recolhimentos do montante previamente estabelecido, a saber: 1.350 t em 3 anos, sendo 450 t por ano.